



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº 69
DE 01 FEVEREIRO DE 2024**



**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DO
SERVIDORA MARIA CELESTE
SANTOS SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do
inciso II do Art. 96 da Lei Orgânica do Município de Carmópolis/SE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **06 (seis) meses de Licença Prêmio da
servidora MARIA CELESTE SANTOS SILVA**, portadora da RG nº.259959-0-
SSP/SE 2ª Via e CPF nº.348.940.044-53, lotado na Secretaria Municipal de
Educação, no período de **01 de Fevereiro de 2024 a 29 de Julho de 2024**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em
01 de fevereiro de 2024.

Esmeralda Mara Silva Cruz
Prefeita Municipal